

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

DESCRIÇÃO	QTD	UND	Contratações e/ou licitações similares - Órgãos Públicos - Painel de Preços					Mediana das Amostras	Média das Amostras	Desvio Padrão	Coeficiente de variação	Análise das amostras	Preço unitário estimado	Preço total estimado
			PE 54/2022 UASG 07008	PE 19/2022 UASG	PE 8/2022 UASG 200082	DISPENSA 38/2023 UASG	PE 01/2023 UASG							
Leitor Biométrico 100% compatível com Futronic Fingerprint Scanner USB 2.0 com Griaule SDK 2009	40	UND	R\$ 540,00	R\$ 408,00	R\$ 600,00	R\$ 605,00	R\$ 683,26	R\$ 600,00	R\$ 567,25	103	18	HOMOGÊNEA	R\$ 567,25	R\$ 22.690,00

PERÍODO BASE DA COLETA: MARÇO/2023

Amostras heterogêneas – coeficiente de variação >25 – utiliza-se a mediana das amostras
Amostras homogêneas – coeficiente de variação <=25 – utiliza-se a média das amostras



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DESPACHO - AAREQ

SEI nº [23.0.000000945-8](#)

Assunto: Aquisição de Material

Trata-se de procedimento administrativo instaurado pela Coordenadoria de Soluções Corporativas - CESCO, com vistas ao registro de preços para eventual e futura aquisição de leitores biométricos 100% compatíveis com Futronic Fingerprint Scanner FS80 USB 2.0 com Griaule SDK 2009, conforme condições, descrições, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência (ID 0479484).

Aprovados pelo Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - CGTIC a proposta de aquisição, bem como os artefatos de planejamento da pretensa contratação, quais sejam: Análise de Riscos (ID 0542530), o Formulário Selo Verde (ID 0585509) e o Termo de Referência (ID 0593380), os autos vieram à Assistência de Apoio ao Requisitante elaboração de minuta, bem como, para enquadramento da contratação.

Consoante o disposto na Resolução TRE-GO n.º 371/2022, Anexo I, item 5, a titular desta Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações - ADAAC, fez parte da equipe de planejamento da contratação, na figura de integrante administrativo, avaliando, por ocasião da elaboração dos artefatos de planejamento da contratação, sua conformidade aos ditames da Lei 14.133/2021, do Decreto 11.462/2023 e da Resolução CNJ 468/2023.

Dessarte, e considerando que se trata de registro de preços, concluímos pela necessidade de deflagração de prélio licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, conforme Lei 14.133/2021, art. 6º, inc. XLI, c/c art. 14 do Decreto 11.462/2023, estando, os autos, instruídos com minuta de Edital de Pregão Eletrônico, elaborada seguindo os modelos padronizados pela Advocacia-Geral da União (ID 0652665).

Ressalte-se, *in casu*, a inaplicabilidade da faculdade registrada no art. 16 do Decreto 11.462/2023, uma vez que a contratação se destina a apenas um órgão.

(datado e assinado eletronicamente)

PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES

Assistente IV

AAREQ

De acordo.

Encaminhamos os presentes autos à Coordenadoria de Bens e Aquisições, para prosseguimento do feito, ressaltando que, por se tratar de formação de ata de registro de preços, não há necessidade de indicação de dotação orçamentária neste momento.

(datado e assinado eletronicamente)

CHRISTIANO DE SOUZA VIEIRA

Assessor de Apoio Administrativo às Contratações, em substituição

DESPACHO DA COORDENADORA

Diante de todo o exposto, considerando a regular instrução do feito, esta Coordenadoria opina pela realização do certame licitatório (Pregão Eletrônico), conforme disposto na Lei nº 14.133/2021, art. 6º, inc. XLI, c/c art. 14 do Decreto 11.462/2023.

Desse modo, encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento para deliberação.

(datado e assinado eletronicamente)

LUCIANA MAMEDE DA SILVA

Coordenadora de Bens e Aquisições

DESPACHO DA SECRETÁRIA

De acordo com a manifestação da Coordenadoria de Bens e Aquisições.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para conhecimento e análise jurídica da contratação, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, oportunidade em que me manifesto favoravelmente à realização de prélio licitatório na

modalidade Pregão, na forma eletrônica, nos termos do citado ordenamento jurídico.

Ademais, consigno que o procedimento em apreço encontra-se devidamente instruído com a minuta de edital e seus anexos.

(datado e assinado eletronicamente)

GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO

Secretária de Administração e Orçamento



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO DE SOUZA VIEIRA, ASSESSOR(A)**, em 31/10/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 31/10/2023, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA MAMEDE DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 31/10/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, SECRETÁRIO(A)**, em 06/11/2023, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0654400** e o código CRC **C79612F2**.